

Programa cheque cesta básica gestante: qual o seu impacto na redução da mortalidade materna no município no Maranhão?

Raimunda Diniz Garcia¹
Bruna Almeida²

Resumo

O programa social cheque cesta básica gestante, implementado pelo Governo de Estado do Maranhão, cujo objetivo é beneficiar financeiramente gestantes de baixa renda, mostrou-se uma ferramenta inovadora a nível de gestão em saúde pública, colaborando não só com a diminuição do óbito materno-infantil, mas também com levantamento de dados epidemiológico e socioeconômicos desse público-alvo.

Palavras-chave: Programa social; Maranhão; Óbito materno-infantil.

Introdução

A cobertura da assistência pré-natal no Brasil ainda é baixa. Na região Nordeste, essa realidade é ainda mais evidente. O Maranhão é um dos Estados onde o percentual de mulheres que não realizam o pré-natal corretamente é elevado, haja visto que, embora em São Luís 89,5% das mulheres realizaram uma primeira consulta de pré-natal, apenas 62,5% das mulheres chegaram a realizar cinco consultas (SILVA, 2015; SOUZA, 2019).

Não só a assistência inadequada às mulheres na atenção básica durante o período do pré-natal associado à má gerência dos recursos financeiros, mas também fatores como condições de trabalho, baixa renda, a distância entre a residência e o serviço de saúde mostram-se como fatores de risco que aumentam a vulnerabilidade desse público para a ocorrência de óbitos maternos (BRASIL, 2005).

Nesse sentido, o governo do Estado do Maranhão implementou o programa social cheque cesta básica gestante, com objetivo de beneficiar financeiramente as mulheres grávidas de baixa renda, o qual é regulamentado através da Lei nº 10.956, de 05 de dezembro de 2018 e o Decreto nº 34.651, de 02 de janeiro de 2019 e Portaria Conjunta SES/FAZ/SEEPP nº 01, de 15 de março de 2019 (SES/MA, 2021).

Objetivo

Este estudo buscou analisar o impacto do programa social cheque cesta básica gestante no Estado do Maranhão no sentido de verificar como sua implementação pode auxiliar a melhora do indicador de óbito materno no Maranhão.

Metodologia

¹Pós-graduanda em Gestão Pública na Faculdade Laboro, e-mail: raimundadgarcia@hotmail.com

²Docente da Especialização em Gestão Pública da Faculdade Laboro.

A presente pesquisa consiste em um estudo epidemiológico, transversal, quantitativo e descritivo, tendo como fonte de estudo as notificações coletadas no Departamento da Saúde da Mulher locado na Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, sem identificação das beneficiadas. Foi realizada estatística descritiva, organizada em cálculos de frequências simples e relativas. tabuladas com o software Microsoft Excel 2016. O trabalho em questão utilizou banco de dados secundários e de domínio público e, portanto, dispensa a apreciação por Comitê de Ética em Pesquisa.

Resultados e Discussão

Com base nos levantamentos realizados a partir da criação do programa, isto é, entre os anos de 2019 a 2022, foi possível constatar que 2019, 3.411 gestantes foram beneficiárias; em 2020, 12.305 gestantes foram beneficiárias; já em 2021, 17.356 gestantes foram beneficiárias, ao passo que em 2022, 6.608 gestantes até então são beneficiárias. O programa social cheque cesta gestante mostra-se eficaz para acompanhar o monitoramento da atenção ao pré-natal, parto e puerpério do público-alvo, através do sistema mãe maranhense. Além disso, este programa colabora com o levantamento de dados epidemiológico e socioeconômicos como parâmetros da mortalidade, os quais são utilizados para avaliar e propor, ainda, outras intervenções, como o próprio programa social cheque cesta básica gestante, para melhorar indicadores de saúde pública, como é o caso da redução dos óbitos materno-infantil no Estado do Maranhão (MARIO, 2019).

Considerações finais

O programa social cheque cesta básica gestante é uma ferramenta inovadora a nível de gestão em saúde pública, uma vez que colabora positivamente com a adesão ao pré-natal, bem como com a redução do indicador de morte materna das gestantes maranhenses, garantindo o direito à vida da mãe e do bebê com foco no olhar integral do público-alvo, em especial ao seu lado social.

REFERÊNCIAS

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Pré-natal e puerpério: atenção qualificada e humanizada**. Brasília: Ministério da Saúde, 2005. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pre-natal_puerperio_atencao_humanizada.pdf. Acesso em: 08 abr. 2022.

MARIO, Débora Nunes et al. Qualidade do pré-natal no Brasil: Pesquisa Nacional de Saúde 2013. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 24, n.3, p. 1223-1232, 2019. DOI:

10.1590/1413-81232018243.13122017. Disponível em:

<https://www.scielo.org/article/csc/2019.v24n3/1223-1232/>. Acesso em: 08 abr. 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO (SES/MA). **NOTA**

INFORMATIVA CONJUNTA No 01/2021. Disponível em:

<https://www.saude.ma.gov.br/wp-content/uploads/2021/06/Nota-Informativo-conjunta-Cheque.pdf>. Acesso em: 30 mar. 2022.

SILVA, Andressa Arraes et al. Pré-natal da gestante de risco habitual: potencialidades e fragilidades. **Revista de Enfermagem da UFSM**, v. 9, p. 1-20, 2019. DOI:

10.5902/2179769232336. Disponível em:

<https://periodicos.ufsm.br/reufsm/article/view/32336/html>. Acesso em: 06 abr. 2022.

SOUZA, Nataniele Aragão de et al. Perfil epidemiológico das gestantes atendidas na consulta de pré-natal de uma unidade básica de saúde em São Luís-MA. **Revista de Ciências da Saúde**, v. 15, n. 1, 2013. Disponível em:

<http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rcisaude/article/view/1919>. Acesso em: 05 abr. 2022.